



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
SELEÇÃO BOLSISTAS INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da UFSM para bolsa de Extensão Universitária, conforme a Resolução nº 176/2024.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto 053568 **“EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO EM UNIDADE DE CIRURGIA GERAL”**, EDITAL FIEIX PRE/UFSM N. 01/2026 - Seleção Interna para Ações com financiamento do Fundo de Incentivo à Extensão para o ano de 2026, do Centro de Ciências da Saúde/Santa Maria.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento chamada pública	15/04/2026
Prazo de inscrição dos candidatos	15 e 16 de abril de 2026
Divulgação do horário e encaminhamento do link para entrevista	17 de abril de 2026
Entrevista e avaliação dos resultados	22 à 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	27/04/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	28/04/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29/04/2026
Divulgação do resultado final	30/04/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Período: **15/04/2026 à 16/04/2026**

4. Modalidade: via internet, no endereço eletrônico: etiane.freitas@ufsm.br

PROJETO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PERÍODO PRÉ-OPERATÓRIO EM UNIDADE DE CIRURGIA GERAL”	Duração: 7 meses (maio a novembro) Valor: R\$ 700,00	Vagas: uma +cadastro reserva
--	--	---

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os acadêmicos aptos e interessados a participar do Edital de Seleção deverão encaminhar para o e-mail etiane.freitas@ufsm.br a seguinte documentação: Ficha Cadastrado do Bolsista (Anexo A); O título do e-mail deve ser: INSCRIÇÃO_FIEX_2026_NOME DO CANDIDATO

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

Estar regularmente matriculado em **curso de graduação em Enfermagem** na Universidade Federal de Santa Maria, e estar cursando a partir do **3º semestre do curso**.

Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq no momento da indicação.

Possuir conta corrente individual ativa, com nome e CPF do beneficiário

Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

Possuir disponibilidade de **16 horas semanais** para o cumprimento das atividades constantes do plano de atividades do bolsista, como:

Atividades relacionadas à extensão:

- Redigir resumos científicos (mínimo 1) visando a produção e disseminação do conhecimento através de relato de experiência (mínimo 1) e participação em eventos (mínimo 1), especialmente a Jornada Acadêmica Integrada;
- Realizar orientações de educação em saúde aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM);
- Proporcionar espaços de discussão aos adultos internados na clínica cirúrgica do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) para troca de conhecimentos e esclarecimento de dúvidas sobre os cuidados no domicílio;
- Participar da elaboração de materiais educativos para instrumentalizar os adultos internados na clínica cirúrgica sobre seu processo de saúde e doença;
- Realizar atividades integradas com acadêmicos da área da saúde, estudantes pós-graduação e profissionais do serviço.
- Participar do Fórum de Extensão da UFSM.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada por meio de uma entrevista (peso 10,0), via google meet, em que será analisada a motivação do candidato, o interesse genuíno em participar do projeto, sua compreensão sobre a proposta de extensão e o alinhamento com os objetivos da iniciativa.

O link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato cadastrado no momento da inscrição. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que não realizar acesso à sala virtual no horário previsto.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho relativas ao projeto de extensão.

Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas.

Onãoatendimentodos itensacimaimplicanocancelamentodabolsa.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos. Serão selecionados os candidatos com maior pontuação para o número de vagas ofertadas e cadastro reserva.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida Cronograma.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o critério de possuir Benefício Socioeconômico.

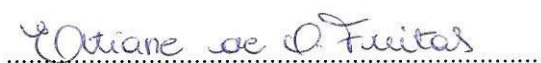
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

A bolsa de iniciação científica ou extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

10.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: etiane.freitas@ufsm.br

Santa Maria, 15 de abril de 2026.



Enfa. Profa. Dra. Etiane de Oliveira Freitas
Coordenadora do Projeto de Pesquisa. 053568

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:	Matrícula:	
Endereço completo:	RG: Orgão expedidor:	
E-mail:	CPF:	
Possui benefícios socioeconômico: () SIM () NÃO		
Dados Bancários		
Agência:	Conta:	Telefone: () _____ - _____
Tem experiência/participação em projetos de pesquisa/extensão?		

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO					
Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					